

TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 10/2017 DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA MT-322 NO TRECHO NOVO SANTO ANTONIO/DIVISA/SERRA NOVA DOURADA, SOBRE O RIOZINHO KM 01 PONTE DIVISA NSA/SND KM 42, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.

Objeto

Fundamento legal Art. 24, IV e Art. 26 Paragrafo Único da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2017.

Justificativa Anexa ao Processo nº 040/2017

Favorecido CICERO JOSÉ DE LIMA - ME

Valor estimado global R\$ 34.879,85 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta nove reais e oitenta e cinco centavos)

Período 01/12/2017 à 31/12/2017

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso IV, do Art. 24, e Paragrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Doua Assessoria Jurídica do Município em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Novo Santo Antônio, 30 de Novembro de 2017

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e1cde92

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar